



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

### **ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº074/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2023**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três às dez horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1458 de 18 de Julho de 2023: Josi Domingues Wienke – titular, Eliza Madeira Pinto – titular e Herick Maia Ludtke – titular para analisarem o Memorando Nº 161/2023 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição e instalação de 40 metros de cabo de rede, 04 metros de conector rj45. Foram recebidos os seguintes orçamentos: HD Sat – Neve & Brito LTDA, CNPJ: 14.848.922/0001-68, no valor total de 380,00 (trezentos e oitenta reais); Quality Recargas, CNPJ: 11.221.939/0001-11, no valor total de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais); Ítalo da Silva Nunes, CNPJ 39.366.351/0001-56 no valor total de R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos). Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa HD Sat – Neve & Brito LTDA no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

////////////////////////////////////

**JOSI DOMINGUES WIENKE**

**HERICK MAIA LUDTKE**

**ELIZA MADEIRA PINTO**